



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE LICENÇA N.º 004/2022-GP, de 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM

01/02/2022

CONCEDER LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES, POR ATÉ
02 (DOIS) ANOS, AO (A) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 82, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 187/2007 de 23 de agosto de 2007 e Parecer Jurídico n.º 002/2022/PROGEM;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 01/02/2022, para tratar de assuntos particulares, ao (a) servidor (a) JAIR GOMES DE SOUSA, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º 2755143 SSP/PA e devidamente inscrito (a) no CPF (MF) n.º 671.095.602-44, o qual exerce o cargo de PROFESSOR N-II-C-A do Grupo Operacional do Magistério (GOM), de provimento efetivo, matrícula funcional n.º 7712, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, em primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL